



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 15 dias do mês de abril de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Jeremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odaír de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE). Às 09h30min, o Vereador Sidnei Telles, servindo como Presidente, declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Jeremias** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **1.º de abril de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, fez uso da Tribuna da Câmara a Presidente da Sociedade Rural de Maringá, senhora **Maria Iraclézia de Araújo**, que discorreu sobre a realização da ExpoIngá 2025. Ato contínuo, a Vereadora Majô Capdeboscq, Presidente da Câmara, assumiu a condução dos trabalhos e declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Guilherme Machado**, **Professora Ana Lúcia**, **Angelo Salgueiro**, **Giselli Bianchini**, **Odaír Fogueteiro** e **Luiz Neto**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 3.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.348/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Daniel Malvezzi, Professora Ana Lúcia, Luiz Neto, Mário Hossokawa, Sidnei Telles e Cris Lauer. Colocado em votação, foi aprovado, por 19 votos contra 2, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.269/2025**, de autoria dos Vereadores Professora Ana Lúcia, Mário Verri e Mário Hossokawa, que institui a Semana Municipal de Segurança no Trânsito no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. Em seguida, pela ordem, a Vereadora Cris Lauer solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.734/2023**, de autoria dos Vereadores Altamir Antônio dos Santos, Rafael Roza e Cris Lauer, que assegura às mulheres o direito à presença de acompanhante nas consultas, exames e procedimentos médicos e ambulatoriais e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.178/2025**, de autoria do Vereador Willian Gentil, que institui a Semana Municipal de Prevenção à Violência contra a Mulher – Semana Maria da Penha e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.181/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, que denomina Pioneiro Antônio Lourenço da Cunha a Unidade Básica de Saúde localizada na Vila Operária. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.093/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, que declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Estrela do Norte - 179/PR. Colocado em discussão e votação, foi

aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador Odair Fogueteiro solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.067/2024**, de autoria do Vereador Mário Verri, que declara de Utilidade Pública a Associação BMX Freestyle de Maringá-PR. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.203/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração de Crianças e Adolescentes no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **9.º a 20**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **9.º a 20** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 289/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei Complementar n. 702/2008, que torna obrigatória a instalação de grades protetoras nos bueiros dos logradouros municipais, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 361/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei Municipal n. 11.852, que institui o uso do Cordão Tulipa Vermelha como instrumento auxiliar para identificação de pessoas com a Doença de Parkinson, está sendo cumprida. Em caso positivo, decline as medidas adotadas até o momento para garantir a efetiva aplicação da referida Lei no Município, e, em caso negativo, decline os motivos e a data prevista o seu cumprimento. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 425/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para convocar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) aprovados no último concurso público realizado pela Municipalidade. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 665/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.031/2020, que torna obrigatório ao Poder Executivo disponibilizar no *site* oficial do Município na *internet* listagem com todas as licenças previstas na legislação municipal, contendo a relação dos documentos e procedimentos necessários para sua obtenção esta sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida norma. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 708/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a contratação de profissionais de educação física para a rede pública municipal de ensino aprovados no último concurso, atendendo às reivindicações da comunidade, que relata a falta desses professores. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 716/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reabertura das quadras de areia localizadas na Vila Olímpica, pois, segundo informações, as redes que impediam a disponibilidade de uso do local já foram reinstaladas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 736/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o prolongamento da Rua Santa Amaro, entre os números 51 e 71, na Zona 6. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 746/2025**, de autoria do Vereador Daniel Falcioni Malvezzi, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de não ser realizado o fechamento dos retornos localizados no canteiro central da Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nos cruzamento com a Rua Ouro Verde e com a Rua Monsenhor Tanaka, dada a intensidade do trânsito no local. Em caso negativo, decline, os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 758/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais as principais ações de combate à Dengue estão sendo desenvolvidas pela Municipalidade em Maringá, quantos agentes de combate a endemias estão trabalhando, quantos caminhões para fumacê estão em funcionamento e se esses números são suficientes para suprir a demanda atual. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 805/2025**, de autoria do Vereador Pr. Sandro Martins, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à retirada dos semáforos das rotatórias existentes em Maringá, principalmente da Avenida Brasil com a Avenida Pedro Taques e da Avenida 19 de Dezembro com a Avenida Brasil. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso

negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 823/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há a possibilidade de alterar o período estipulado para perda total da licença-prêmio definido pelo art. 128, inciso II, da Lei Complementar n. 239/98, estipulando que ao apresentar atestados e afastamentos por um período entre 30 (trinta) a 44 (quarenta e quatro) dias, ao longo dos 5 (cinco) anos, o servidor terá direito a 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, sendo que atingindo 45 (quarenta e cinco) dias o direito à licença limita-se a 10 (dez) dias. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 866/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o número de Estudos de Impacto de Vizinhança e Relatórios de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV protocolados e analisados pela Comissão Especial de Impactos Urbanísticos e de Vizinhança – CEIUV no ano de 2025, bem como o número da portaria que nomeou os membros integrantes da CEIUV, de acordo com a Lei Complementar n. 1.381, de 2023. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 06/05/2025, às 12:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 06/05/2025, às 14:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0384990** e o código CRC **310A66BB**.